



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Centro de Extensão

EDITAL Nº 01/2021/FAFICH-CNX-CH-UFMG

Processo nº 23072.218455/2021-74

A coordenação do Centro de Extensão da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, torna público que no período de **09 a 20 de abril de 2021** estarão abertas as inscrições de candidatos a **01 (uma) bolsa** de apoio ao aprimoramento dos processos de gestão e avaliação da extensão universitária para atuação no projeto ***Aprimoramento da gestão e avaliação da extensão no CENEX-FAFICH*** (Siex nº. 404137).

1. Das Inscrições e Seleção:

1.1. As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail do Centro de Extensão Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG: cenex@fafich.ufmg.br até o dia **20 de abril de 2021 às 17h**;

1.2. Na inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos digitalizados:

- Histórico escolar (pode ser o que o aluno tem acesso no SIGA);
- Comprovante de matrícula (pode ser o que o aluno tem acesso no SIGA);
- *Curriculum Vitae* completo (dados pessoais, curso e período, experiência relevante para a vaga e telefones de contato e e-mail);
- Carta de intenção indicando o motivo do interesse pelo projeto de extensão.

1.3. Pré-requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG;
- Possuir conhecimento básico em design de interação com a web e conhecimento em WordPress;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais de dedicação ao projeto, no período da manhã ou tarde (cumpridas de forma remota durante a vigência do Ensino Remoto Emergencial);
- Não estar recebendo outro tipo de bolsa acadêmica e/ou financiada por instituição ligada à Universidade Federal de Minas Gerais.

1.4. O processo de seleção compreenderá:

- Análise de histórico escolar, currículo e carta de intenção (eliminatória);
- Entrevista realizada no dia **22 de abril de 2021 a partir das 9h**, via plataforma **Microsoft Teams**, com os candidatos selecionados na etapa anterior. O horário de cada entrevista e o link de acesso serão enviados por e-mail para os candidatos.

1.5. O resultado final será divulgado dia **23 de abril** e encaminhado por e-mail aos inscritos.

2. Das Informações sobre a Bolsa:

2.1. A bolsa de extensão terá vigência de 12 meses, com valor de R\$ 400,00;

2.2. O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco Santander, da qual seja o único titular**, por meio da qual será efetuado o pagamento mensal da bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros;

2.3. A bolsa de Extensão será paga mensalmente e adotará como referência os valores das bolsas correspondentes pagas pelas agências oficiais de fomento à pesquisa;

2.4. Não será concedida bolsa ao estudante beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG ou de outras fontes oficiais.

3. Atividades a serem desenvolvidas:

Criação do site do CENEX-FAFICH em conjunto com o setor responsável na unidade; Inserir e atualizar as informações relevantes no site; Avaliar o site quanto à utilidade e usabilidade junto aos coordenadores de ações de extensão e discentes envolvidos nos projetos; Auxiliar na elaboração de material instrucional sobre ações de extensão e uso da plataforma SIEX; Auxiliar no levantamento de informações quantitativas e qualitativas sobre as ações de extensão em andamento na FAFICH; Participar das reuniões de orientação, discussão e avaliação das atividades propostas; Participar das atividades do Encontro de Extensão e da Jornada de Extensão da UFMG em 2021; Participar das atividades formativas de extensão ofertadas pela PROEX.

4. Atribuições do bolsista:

4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais;

4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/);

4.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador;

4.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no **Banco Santander** para recebimento da bolsa a ser creditada;

4.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2021;

4.6. Realizar os procedimentos necessários para a efetivação da bolsa via FUNDEP;

4.7. Concordar e assinar o contrato com a FUNDEP;

4.8. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto;

4.9. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades;

4.10. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012;

4.11. Participar das atividades do XXII Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2021;

4.12. Participar da XVIII Jornada de Extensão da UFMG/2021.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021

Professora Viviane Verdu Rico

Coordenadora Cenex

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Verdu Rico, Coordenador(a) administrativo(a)**, em 09/04/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667230** e o código CRC **C89F76A1**.